

## Id:089B8216124E10AD



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA  
 Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

# 1º ERRATA - EXTRATO CONTRATO#  
 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

EXTRATO CONTRATO	ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
EXTRATO CONTRATO, de 02/05/2023, Referente ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2023.	EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO Nº 015/2023.	EXTRATO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 015/2023

Em, 23 de maio de 2023.

ISAMAR PEREIRA DA SILVA  
 Presidente da Câmara Municipal

## Id:09FEC78E6FD810A4



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA  
 Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2023  
 REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

**Contratante:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** Freitas & Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.953/0001-81. **Objeto:** Prestação de serviços especializados na elaboração de projetos e orçamentos de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Jurema - PI, conforme especificações constantes na Proposta de Serviços apresentada. **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Período Execução/ Vigência:** Imediato com vigência contratual de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13, III, e VI ambos da Lei 8.666/93. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA - PI, em 17 de maio de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal e Ivanildo Freitas de Oliveira - pela contratada.

## Id:0B620D06CD6210A3



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA  
 Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

**Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023 - Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13, I, e IV, da Lei 8.666/93. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** Freitas & Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.953/0001-81. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços especializados na elaboração de projetos e orçamentos de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Jurema - PI, conforme especificações constantes na Proposta de Serviços apresentada. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA - PI, em 15 de maio de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

## Id:089B8216124E0EB7



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 CNPJ (MF): 06554075/0001-09



## DECRETO Nº 21 , DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.426

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$247.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		247.000,00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
70	04.123.0002.2013.0000 GESTCO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
139	12.361.0009.2042.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	11.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000 Não se aplica	
156	12.361.0009.2047.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	32.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576 01
	576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 000 Não se aplica	
02 05 01	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
220	12.361.0009.2057.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	100.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
245	12.365.0009.2059.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE	45.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	

## DECRETO Nº 21 , DE 15 DE MAIO DE 2023 - LEI N.426

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
492	08.244.0014.2080.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 04
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
600	15.451.0005.2027.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
609	15.452.0005.2023.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
636	26.782.0005.2033.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
632	17.512.0007.2032.0000 SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
659	14.243.0010.2102.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	3.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

(Continua na próxima página)